



DECRETO N° 008/2022–PGMP

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03
(TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO SR. NORBERTO
SILVA FARIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **Mateus Ferreira Assayag**, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Sr. Norberto Silva Farias, ocorrido na cidade de Parintins-AM, no dia 18.01.2022.

Considerando as ações que foram desenvolvidas na cidade de Parintins, na legislatura 2017-2020, quando exerceu a função de vereador na Câmara Municipal de Parintins, após devido processo eletivo, chegando a exercer a vice-presidência da Casa Legislativa.

Considerando os seus elevados préstimos executados perante a igreja *Home International Church* de Parintins, atuando como Pastor líder daquela congregação evangélica.

Considerando sua atuação frente a presidência da Colônia de Pescadores de Parintins – Coopescsa.

Considerando o sentimento de consternação geral da população parintinense e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda do cidadão respeitável e do profissional competente que exerceu com *mister* o seu ofício, bem como pelos relevantes trabalhos dedicados à comunidade parintinense no decorrer de sua vida.

Considerando que é dever do Poder Público parintinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Parintins, em razão do falecimento do **Sr. Norberto Silva Farias**, como forma de pesar à família e em respeito e homenagem aos seus relevantes préstimos à população parintinense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 18 de janeiro de 2022.

Mateus Ferreira Assayag
Prefeito Municipal de Parintins, em exercício

Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro, CEP 69.151-030 / Parintins- AM
procuradoria@parintins.am.gov.br

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS -
PGMP
DECRETO N° 008/2022-PGMP**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO SR. NORBERTO SILVA FARIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **Mateus Ferreira Assayag**, Prefeito Municipal de Parintins, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Sr. Norberto Silva Farias, ocorrido na cidade de Parintins-AM, no dia 18.01.2022.

Considerando as ações que foram desenvolvidas na cidade de Parintins, na legislatura 2017-2020, quando exerceu a função de vereador na Câmara Municipal de Parintins, após devido processo eletivo, chegando a exercer a vice-presidência da Casa Legislativa.

Considerando os seus elevados préstimos executados perante a igreja *Home International Church* de Parintins, atuando como Pastor líder daquela congregação evangélica.

Considerando sua atuação frente a presidência da Colônia de Pescadores de Parintins – Coopescas.

Considerando o sentimento de consternação geral da população parintinense e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda do cidadão respeitável e do profissional competente que exerceu com *mister* o seu ofício, bem como pelos relevantes trabalhos dedicados à comunidade parintinense no decorrer de sua vida.

Considerando que é dever do Poder Público parintinense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Parintins, em razão do falecimento do **Sr. Norberto Silva Farias**, como forma de pesar à família e em respeito e homenagem aos seus relevantes préstimos à população parintinense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 18 de janeiro de 2022.

Mateus Ferreira Assayag

Prefeito Municipal de Parintins, em exercício

Publicado por:

Samya Pontes Castro

Código Identificador: AKBGYGDMT

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/01/2022 - Nº 3036. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>